



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE CHARRUA/RS, PARA O ANO LETIVO DE 2023**

**MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

OBJETO: ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CHARRUA/RS, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

OBJETIVO: Promover a administração do estabelecimento de ensino para um exercício em consonância com as disposições legais, através da seleção de candidatos a Diretores regularmente inscritos, a fim de garantir a participação de eventuais interessados para uma gestão democrática do Ensino Municipal.

1. DAS VAGAS

Os interessados poderão se inscrever para os cargos constantes nas 03 (três) escolas municipais, indicando o turno que deseja atuar.

2. DO PRAZO

Fica aberto o período de inscrições entre os dias 04 e 18 de Janeiro de 2023, a serem realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES

- 3.1 - representar a escola, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- 3.2 - coordenar, em consonância com a Comunidade Escolar, a execução de tarefas administrativa-financeira-pedagógico, observadas as políticas públicas;
- 3.3 - coordenar, a implementação do Projeto Pedagógico da Escola, assegurando sua unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- 3.4 - submeter à Comunidade Escolar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros;
- 3.5 - organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas especificações indicando à Secretaria da Educação os recursos humanos disponíveis, mantendo o respectivo cadastro atualizado, assim como os registros funcionais dos servidores lotados na escola;
- 3.6 - manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- 3.7 - dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema de Ensino;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

3.8 - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, e as demais atribuições pertinentes e regulamentadas em normativas específicas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá concorrer à função de Diretor todo o membro efetivo do Magistério Municipal, em exercício na escola, que preencha os seguintes requisitos:

- 4.1 – disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 44 horas ou 22 horas semanais;
- 4.2 – possuir formação na área de Gestão Escolar e/ou especialização em Educação;
- 4.3 – experiência na função de Coordenador Escolar/Responsável; e,
- 4.4 – maior tempo de desempenho efetivo no cargo de professor – critério de antiguidade;

5. DA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA POSSE

Concluída a lista de inscritos pela Secretaria Municipal de Educação, a seleção final se dará por escolha do Prefeito, entre os professores constantes na relação, de reconhecida formação pedagógica e cultural, que serão nomeados por Portaria, valendo a data desta para a formalização da posse.

Charrua/RS, 03 de janeiro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Leocir Mezadri
Secretário Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo

Registre-se e publique-se:
Em: 03.01.2023.

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.